



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

AVISO

Avisam-se todos os munícipes que relativamente ao ano letivo 2017/2018, mediante deliberação do dia 14 de julho do ano em curso, a Câmara Municipal assumiu as seguintes participações no âmbito da ação social escolar.

TRANSPORTES ESCOLARES

- 100% o transporte das crianças da educação pré-escolar;
- 100% o transporte dos alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico;
- 100% o transporte dos alunos do ensino secundário.

ALIMENTAÇÃO

- 100% a alimentação das crianças da educação pré-escolar;
- 100% a alimentação dos alunos do 1º ciclo do ensino básico, residentes fora da sede do concelho;
- 100% do custo das refeições dos alunos integrados no escalão 1 do abono de família e em 50% do custo das refeições dos alunos no escalão 2 do abono de família, relativamente aos alunos do 1º ciclo do ensino básico residentes na sede de concelho.

MATERIAL ESCOLAR

- Kit de material escolar para os alunos do 1º ciclo do ensino básico dos escalões A e B do abono de família.

A comparticipação dos manuais escolares do 1º ciclo do ensino básico ficará a cargo do governo, de acordo com o Despacho nº 5296/2017 de 16 de junho de 2017, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação.

Os interessados deverão dirigir-se ao gabinete de apoio ao munícipe (GAM) da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, até ao dia 21 de agosto de 2017, para requerer os respetivos apoios.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 21 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


José Luís Correia